



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº : 793/15

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 28/10/2015

2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para **a instalação de sinalização do Ponto de Parada de Ônibus, localizado na Rua José de Carlo, no Bairro Vila Lavinia.**

O pedido se faz presente para atender as reivindicações de munícipes, que relatam que o respectivo Ponto de Parada de Ônibus, localizada no lado par da Rua José de Carlo, próximo da confluência com a Rua Paulo Ferrari, não está devidamente sinalizado, fazendo com que veículos acabem estacionando no local, pela ausência de pintura das guias ou placas no local indicando a proibição de parada e estacionamento.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a segurança e a preservação da vida dos pedestres, e motoristas que circulam naquela região, garantindo, sobretudo, a mobilidade de nossa cidade.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 27 de Outubro de 2015.


JULIANO ABE
Vereador - PSD